

Julgamento que validou o inquérito das fake news foi destaque

Com maioria de dez votos contra um, o Supremo Tribunal Federal decidiu pelo prosseguimento do chamado inquérito das fake news (Inq 4.871), que [apura ameaças](#) contra os ministros do Supremo Tribunal Federal, deve continuar.

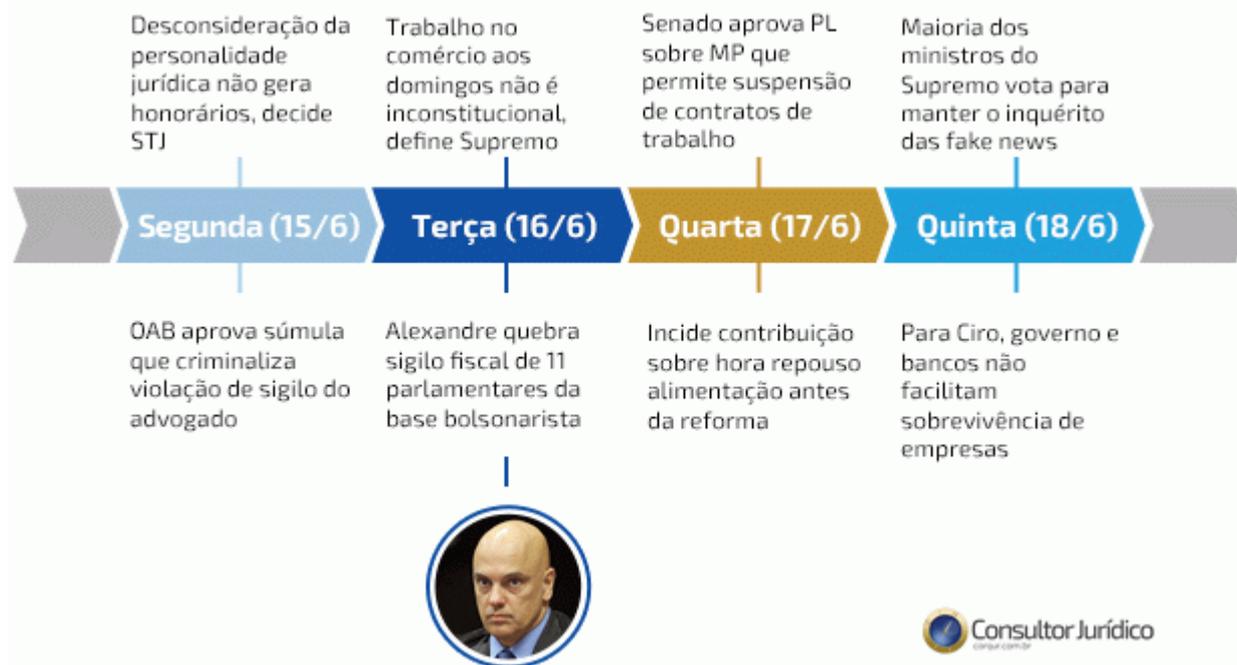
O julgamento da ação que questionou a investigação tocada pela Corte foi finalizado nesta quinta-feira (18/6). Apenas o ministro Marco Aurélio divergiu.

Agora também serão passíveis de investigação atos que incitem o fechamento do STF, bem como possíveis ameaça de morte ou de prisão de seus membros e desobediência a decisões judiciais.

Único a divergir, Marco Aurélio afirmou que cabe ao procurador-Geral da República provocar a instauração da investigação. Também criticou que inicialmente o inquérito esteve sob sigilo e somente após um mês foi dado acesso aos envolvidos e à PGR aos documentos.

Já o decano do STF, ministro Celso de Mello, considerou que existe uma máquina de produção de notícias falsas e fincou a [inconstitucionalidade do anonimato](#).

ConJur



TV CONJUR

Veja o que foi publicado nesta semana no nosso [canal do YouTube](#):

[Saída de Emergência — Resoluções do CNJ e do CNMP para retomada das atividades presenciais](#)
[Saída de Emergência — A Lei das Fake News \(PL 2.630\) e os limites da Internet](#)

FRASE DA SEMANA

As ameaças à vida e à integridade dos ministros e seus familiares, que constituem objeto do inquérito, não foram interiormente apuradas pelo *Parquet*, embora já ocorressem com alguma frequência e sistematicidade, a indicar a realização de atos coordenados por pessoas unidas por interesses distintos ", ministro Gilmar Mendes durante o julgamento que decidiu pelo prosseguimento do inquérito das *fake news*



O mais longo diretor da Polícia Federal desde a

redemocratização, empossado em 14 de janeiro de 2011, função que exerceu até 8 de novembro de 2017, já no governo do presidente Michel Temer, **Leandro Daiello Coimbra** concedeu [entrevista](#) à ConJur. Na conversa, tratou de temas como independência da instituição, estruturação da carreira de policial federal e defendeu o direito do presidente de escolher o diretor-geral.

RANKING

ConJur

**3.5 milhões**número de visualizações
de página na ConJur**1.8 milhões**número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

Com **183 mil** acessos, a [notícia](#) mais lida da semana trata da manifestação

da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público e a Associação Nacional dos Procuradores da República divulgaram uma nota sobre a declaração do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, para quem não existe monopólio de investigação do Ministério Público.

No texto, as entidades reafirmam uma posição totalmente contrária ao da manifestação do ministro e afirmam que "os próprios magistrados se encarregam de funções afetas a outros atores, como as de investigar e acusar, resta comprometido um dos mais importantes princípios que devem nortear a atuação dos juízes, que é a imparcialidade".

O segundo [texto](#) mais lido da semana foi um artigo do jurista Adilson Abreu Dallari, em que ele critica a instauração do Inquérito 4.781 pelo Supremo Tribunal Federal.

As dez mais lidas

[Associações do MP se manifestam contra declaração de Alexandre](#)
[Todos são iguais perante a lei, exceto os 11 brasileiros do STF](#)
[Celso de Mello garante liberdade de protesto contra o próprio STF](#)
[Atuação de defensor público sem OAB não fere a Constituição](#)
[Retomada de atividades presenciais no Judiciário deve minimizar risco](#)
[Sete votos vencidos de Marco Aurélio que viraram teses vencedoras](#)
[STF inicia julgamento sobre poder de PGJ de substituir procuradores](#)
[TST forma maioria para invalidar TR na correção de dívida trabalhista](#)
[Atos normativos da corregedoria nacional são prorrogados até dezembro](#)
[TJ-SP suspende flexibilização da quarentena da cidade de Santos](#)

Manchetes da semana

[Negros são somente 1% dos advogados dos grandes escritórios](#)
[Lawtechs despertam interesse cada vez maior do mercado jurídico](#)
[Presidente é quem escolhe a chefia da PF, diz Daiello](#)
[Desconsideração da personalidade jurídica não gera honorários](#)
[Retomada das atividades presenciais no Judiciário deve minimizar risco](#)
[Erro de sistema não obriga empresa a emitir passagens muito baratas](#)
[Notificação de multa de trânsito por via postal não exige aviso](#)
[Trabalho no comércio aos domingos não é inconstitucional](#)
[Senado aprova PL de conversão da MP 936, que suspende contratos](#)
[Ofensas e URL bastam para ordem de retirar conteúdo da internet](#)
[Moraes e Barroso defendem continuidade do inquérito das fake news](#)
[Maioria dos ministros do STF vota para manter o inquérito das fake news](#)
[Não há cerceamento de defesa em recusa de alegações finais por escrito](#)

Date Created

20/06/2020